

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 657

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 059/2021: "Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências."
- PORTARIA SMS Nº 004/2021: "Interrompe de forma definitiva em 01/02/2021 a licença sem remuneração do servidor DEBORAH MARTINS ROCHA ANDRADE, determinada a sua reintegração ao serviço público municipal."
- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 1.000,00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.000,00 ///SESSENTA E NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 059/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotadas na secretaria municipal de saúde.

NOME	CARGO
Betania de Oliveira Sales	Tec. de Enfermagem
Thaisa Milena Andrade de Jesus	Enfermeira

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 25 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, MANOEL VITORINO - BAHIA TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 004/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica interrompida de forma definitiva em 01/02/2021 a licença sem remuneração do servidor DEBORAH MARTINS ROCHA ANDRADE, determinada a sua reintegração ao serviço público municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

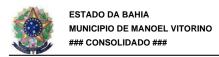
Secretaria Municipal de Educação, em 25 de fevereiro de 2021.

Marcela Moreira Torres Secretaria Municipal de Saúde

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, MANOEL VITORINO - BAHIA TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000







CNPJ: 13894886000106

DECRETO 02

Fevereiro / 2021

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 1.000,00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 581, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2075 Acões de Enfrentamento ao COVID-19 III

319004 - 0109.009 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 02010002 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2075 Ações de Enfrentamento ao COVID-19 III

449052 - 0109.009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 02010002 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Fevereiro de 2021

MANOEL SILVANY BARROS

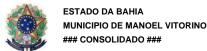
[2920403:99999:GovNet versão:210323] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO

Pag: 1 / 1



CNPJ: 13894886000106 Fevereiro / 2021





dip.

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.000,00 ///SESSENTA E NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 584, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2075 Ações de Enfrentamento ao COVID-19 III

319004 - 0109.009 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 319004 - 0109.009 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 02010004 40.000,00

Soma da Unidade: 69.000,00

Total: 69.000,00

29.000,00

NC: 02010003

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1010 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES 449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES NC : 02010003 29.000,00
NC : 02010004 40.000,00
Soma da Unidade: 69.000,00
Total: 69.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Fevereiro de 2021

MANOEL SILVANY BARROS

[2920403:99999:GovNet versão:210323] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO